

LEI MUNICIPAL N° 2063 DE 03/09/92
PROJETO DE LEI N° 300
"DENOMINA A ATUAL RUA "10" DO LOTEAMENTO "CIDADE
INDUSTRIAL", DE "RUA MARCOS ANTONIO DOMINGUES".

A Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso decreta
e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

ART° 1° - Fica o Prefeito Municipal autorizado a denominar a
atual Rua Marcos Antonio domingues", como homenagem póstuma a tão exemplar
banc rio, falecido vítima de acidente automobilístico.

ART° 2° - Revogadas as disposiç(tm)es em contr rio, entrar esta

Lei em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sess"es,"Pres. Tancredo Neves", 03 de Setembro de 1992.

VER.PRES.GABRIEL RAMOS DA SILVA / VER.VICE-PRES.ENOC JOSE NETTO / VER. SECRET.
JOSE CAPRONI DE CARVALHO

CONFERE COM O ORIGINAL

PRESIDENTE